



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Apresentado

GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAÚJO – UNIÃO BRASIL

**Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice Presidente da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG**

INDICAÇÃO Nº 19 /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“ Que seja providenciada a limpeza de forma urgente do Corrego das Condutas, na Avenida Dr. Di. E ato continuo que seja feita a contrução de contenção do barranco que está se reompendo comprometendo a segurança dos moradores”

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se faz imprescindível diante de um problema que há anos se arrasta no município, com diversas indicações apresentadas nesta Casa Legislativa, sem que medidas efetivas tenham sido adotadas.

Os moradores da região relatam uma série de consequências graves em decorrência da falta de manutenção adequada do



córrego, como a presença constante de animais peçonhentos, ratos e baratas, que frequentemente invadem as residências, trazendo riscos à saúde e ao bem-estar da população. O matagal acumulado nas margens tornou-se um foco de proliferação de mosquitos transmissores da dengue e de outras doenças, além de atrair moscas e outros insetos, agravando ainda mais a situação.

Cabe ressaltar que, em uma manifestação anterior, o Executivo chegou a afirmar que não haveria mais a presença de moscas nas residências na cidade. Contudo, o que se constata na realidade nessa região , a partir dos relatos dos moradores, é uma situação completamente distinta, onde o problema persiste e causa incômodo e preocupação constantes.

Portanto, é urgente que medidas sejam tomadas para garantir não apenas a segurança estrutural das margens do córrego, mas também a qualidade de vida da população residente, bem como a preservação do meio ambiente e a saúde pública.

Dessa forma, contamos com o apoio do Executivo para atender a essa demanda de grande importância social.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dáci

gov.br

Documento assinado digitalmente
KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAUJO
Data: 14/01/2025 12:03:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ineiro de 2.025.

KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – União Brasil

RECEBIA 1 ^a VIA
Em 15/01/2025
Às 11:00 horas,
Protocolo n° 64125
Recomendado

Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa